

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE  
L E I Nº 68

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL  
NO MONTANTE DE Cr\$ 579.000 E  
REDUZIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

RUY CARVALHO SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ,  
FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 70º, INC  
SO II DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA DECRETOU E EU SANCIONO/  
E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO ABRIR UM -/  
CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE Cr\$ 579.000 (QUINHENTOS E SETENTA E NO-  
VE MIL CRUZEIROS), DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE UMA COLEÇÃO ENCADERNADA,  
DA REVISTA JURÍDICA "LEX", DO PERÍODO 1937 A 1966, PARA USO DO PODER/  
LEGISLATIVO, SOB A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

CÂMARA MUNICIPAL

0/4.1.4.3 - BIBLIOTECAS E MUSEUS.

ARTIGO 2º - O PODER EXECUTIVO FICA AUTORIZADO, TAMBÉM, A/  
REDUZIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2/3.1.1.1.1.9-0.0 - VENCIMENTOS, DO -/  
SERVIÇO DE EXPEDIENTE E PESSOAL, EM Cr\$ 579.000 (QUINHENTOS E SETENTA E  
NOVE MIL CRUZEIROS).

ARTIGO 3º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA COBERTURA DO CRÉDITO/  
ESPECIAL AUTORIZADO NO ARTIGO PRIMEIRO DESTA LEI, A REDUÇÃO AUTORIZA-  
DA NO ARTIGO ANTERIOR.

ARTIGO 4º - ESTA LEI ENTRA EM VIGÔR NA DATA DA SUA PUBLICA-  
ÇÃO.

ARTIGO 5º - REVOCAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM 29 DE JULHO DE 1966

*Ruy Carvalho Saraiva*

RUY CARVALHO SARAIVA  
PREFEITO MUNICIPAL.

*Aprovado em 6/8/66  
Promulgado em 8/8/66*



# **Prefeitura Municipal de Butiá**

RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 29 DE JULHO DE 1966

Ofício Nº 59/66

SENHOR PRESIDENTE:

EM ATENÇÃO À SOLICITAÇÃO VERBAL DE VOSSA EXCELÊNCIA, EM NEXO ESTAMOS REMETENDO O PROJETO DE LEI QUE AUTORIZARÁ ÊSTE PODER/EXECUTIVO ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$ 579.000, DESTINADO AO PAGAMENTO DE UMA COLEÇÃO DA REVISTA JURÍDICA "LEX", A SER ADQUIRIDA POR ÉSSA CÂMARA MUNICIPAL.

O RECURSO APRESENTADO NO ARTIGO 2º DO REFERIDO PROJETO/LEI, SE REFERE À ECONOMIA REALIZADA NO CARGO DE CHEFE DO SERVIÇO EXPEDIENTE E PESSOAL, POR NÃO TER SIDO ÊSTE PREENCHIDO ATÉ ESTA DATA.

CRENDO QUE NADA MAIS TENHAMOS A ACRESCENTAR, APROVEITAMOS DO ENSÊJO PARA REITERAR-LHE OS NOSSOS PROTESTOS DE ELEVADA FIDELIDADE E CONSIDERAÇÃO.

---

RUY CARVALHO SARAIVA  
PREFEITO MUNICIPAL.-